

**Nota CETAD/COEST nº 215, de 18 de novembro de 2021.****Interessado:** Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil**Assunto:** Desoneração dos Cateteres intravenosos e artigo para fístula arteriovenosa*E-Processo nº 10265.277893/2021-65**SEI nº 18220.101561/2020-58*

Esta Nota Técnica tem por objetivo de calcular a estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da revisão do Decreto nº 6.426, de 07 de abril de 2008 – Artigo 1º - Inciso III – anexo III no que se refere a inclusão de cateter intravenoso e artigo para fístula arteriovenosa classificamos nas respectivas NCM's: 9018.39.24 e 9018.39.91.

2. O referido Decreto trata da redução a 0% das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP Importação e da COFINS-Importação.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO**

3. A estimativa de renúncia fiscal decorrente da medida é da ordem de **R\$ 3,50 milhões por mês** para o ano de **2022**, da ordem de **R\$ 45,27 milhões** para o ano de **2023** e da ordem de **R\$48,57 milhões** para o ano de **2024**.

4. A metodologia de cálculo para realizar essa estimativa partiu da base de dados da Receita Federal dos Sistemas Aduaneiros (utilizado para o cálculo da renúncia dos PIS/PASEP e da COFINS importação) e das Notas Fiscais Eletrônicas – SPED (Utilizado para o cálculo da renúncia das contribuições no mercado interno) no ano de 2020.

5. A estimativa de impacto na arrecadação descrita acima foi projetada para os anos de 2022 a 2024 utilizando-se o método dos indicadores, que consiste em aplicar índices referentes ao efeito preço e efeito quantidade sobre as estimativas do ano base.

6. Estes índices são formados a partir da grade de parâmetros macroeconômicos oficial produzida pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia, e refletem a

expectativa oficial para o comportamento da economia, bem como para a arrecadação dos tributos federais.

São estas as informações pertinentes que se submetem a apreciação superior.

*Assinatura digital*

RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO  
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

*Assinatura digital*

ROBERTO NAME RIBEIRO  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador da Coest

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

*Assinatura digital*

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe do Cetad



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO em 18/11/2021 10:43:00.

Documento autenticado digitalmente por RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO em 18/11/2021.

Documento assinado digitalmente por: CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 18/11/2021, ROBERTO NAME RIBEIRO em 18/11/2021 e RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO em 18/11/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 18/11/2021.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP18.1121.14557.KQVI**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**97C384488C2658CEAB0DE0E4A20124556E59CF8AAAAAF27751B97860093E651D7**